



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 283/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **vigésimo sexto dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 283/2023.

Tangará da Serra, 26 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, objetiva a adequação orçamentária, visando o ajuste na natureza de despesa por se tratar de despesas de investimentos, conforme orientação do Contador Municipal, para empenho do Termo de Fomento, destinado a ações e serviços públicos de saúde, a ser realizado junto ao Rotary Club de Tangará da Serra Centro, para a realização do Projeto – Bancos Ortopédicos que tem a finalidade de fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei utiliza recursos advindos de **Emenda Parlamentar de Bancada** dos Vereadores, Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Eduardo Sanches – REPUBLICANO, Elaine Antunes – PODEMOS, Fábio Brito – PSDB, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, Rogério Silva – UNIÃO BRASIL, Romer Japonês – PV e Sandra Garcia – PSDB.

Por fim, salienta-se que o presente projeto ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, para que assim possa haver a adequação orçamentária e a aplicação do recurso ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 283, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 30.416.167,83

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.50.00.00. 1.500.00000000 – Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ...R\$ 121.000,00
Total da Abertura.....R\$ 121.000,00



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Transf. a Instituições Privadas sem Fins LucrativosR\$ 121.000,00
Total da Redução.....R\$ 121.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a adequação orçamentária, para o ajuste na natureza de despesa, por se tratar de despesas de investimentos, conforme orientação do Contador Municipal, para empenho do Termo de Fomento, a ser realizado junto ao Rotary Club de Tangará da Serra Centro, para a realização do Projeto – Bancos Ortopédicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 26 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 283/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a adequação orçamentária, para o ajuste na natureza de despesa, por se tratar de despesas de investimentos, conforme orientação do Contador Municipal, para empenho do Termo de Fomento, a ser realizado junto ao Rotary Club de Tangará da Serra Centro, para a realização do Projeto – Bancos Ortopédicos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra/MT, 26 de outubro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB50-B0E4-B7A0-EA26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 27/10/2023 14:53:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/10/2023 16:27:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FB50-B0E4-B7A0-EA26>

Memorando 36.680/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 26/10/2023 às 11:10:54

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar dos nobres vereadores, conforme relação abaixo:

VEREADOR	VALOR
Elaine Antunes	13.500,00
Eduardo Sanches	13.500,00
Sandra Ferracin	13.500,00
Fábio Brito	10.000,00
Nivaldo Leiteiro	10.000,00
Dona Neide	13.500,00
Ademir Anibale	13.500,00
Horácio Pereira	13.500,00
Romer Japonês	10.000,00
Rogério Silva	10.000,00

TOTAL	121.000,00
--------------	-------------------

Segue projetos das emendas em anexo, devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão destinados ao Rotary Club de Tangará da Serra Centro através de termo de fomento para o Projeto – Bancos Ortopédicos.

O Projeto Banco Ortopédico tem como objetivo principal fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, tais como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses a indivíduos com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Informamos que foi enviado Projeto de Lei nº 120/2023 no mês 06/2023 sendo aprovado pela Câmara Municipal, e sendo criado crédito orçamentário- Lei nº 6.061 de 06/07/2023.

Informamos ainda, que após elaboração do termo de fomento, bem como emissão da nota de empenho, conforme Processo Administrativo nº 8.145/2023, foi emitido despacho do Sr. Flávio Amaral contador do município, solicitando ajuste na categoria e grupo da pretendida despesa. Sendo assim, será necessário novo projeto de lei com as devidas alterações.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Solicitacao_de_credito_especial_bancos_ortopedicos.pdf



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 25/10/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto		Sub	(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	AUXÍLIOS		4.4.50.42.00	1500000000-000000	0,00	121.000,00	121.000,00
							121.000,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2322	MAN. DE ATEND. DE MÉDIDA E ALTA COMPLEXIDADE						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2871	3.3.50.43.00	1500000000-000000	121.000,00	0,00	121.000,00
							121.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2A4-14FE-95B0-AFEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 26/10/2023 10:18:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A2A4-14FE-95B0-AFEF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 26/10/2023 16:04

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 19675

Ficha Nº : 2871 Processo Nº :

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAI

Cat. Econ. : 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 3 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00

Data Histórico

26/10/2023 RESERVA - PLO Nº 283/2023 - SAÚDE - AJUSTE NATUREZA DE DESPESA - EMENDA PARLAMENTAR

VALOR DA RESERVA 121.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 121.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 26/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
Função	10	Saúde	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
FICHA	1856	3.3.90.39.00-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05	1.733.759,05	1.354.925,98	1.354.925,98	823.707,58	823.707,58	808.376,58	808.376,58	546.549,40	378.833,07
FICHA	2468	3.3.90.47.05-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	0,00	93,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	400.000,00	387.797,89	387.797,89	0,00	0,00	0,00	0,00	387.797,89	12.202,11
FICHA	2850	3.3.90.30.39-3.2.600.000604-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.617,50	27.615,75	27.615,75	19.161,17	19.161,17	17.362,50	17.362,50	10.253,25	1,75
FICHA	2851	3.3.90.30.00-3.2.600.311000-030070MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.017,83	36.000,90	36.000,90	15.952,18	15.952,18	12.759,60	12.759,60	23.241,30	16,93
FICHA	2852	3.3.90.39.00-3.2.621.000604-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	2853	3.3.90.30.39-3.2.600.312000-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.996,04	19.994,10	19.994,10	500,00	500,00	500,00	500,00	19.494,10	1,94
FICHA	2854	4.4.90.52.00-3.2.632.000604-031054EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	0,00	287.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.605,84
FICHA	2870	3.3.50.43.03-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	0,00	0,00
FICHA	2871	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
FICHA	2971	3.3.90.39.00-3.1.632.000603-030775OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	3.250.829,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.829,31
FICHA	2985	3.3.90.93.00-3.2.621.000604-030071INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	165.976,47	146.400,00	146.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00	19.576,47
FICHA	2988	3.3.90.30.01-3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.000,00	28.905,03	28.905,03	3.379,62	3.379,62	1.300,00	1.300,00	27.605,03	2.094,97
FICHA	2991	3.3.90.14.00-3.1.600.000604-030017DIÁRIAS - CIVIL	0,00	29.000,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	6.750,00	6.750,00	1.800,00	20.450,00
FICHA	3005	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	184.065,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.065,70
FICHA	3022	3.3.90.39.00-3.1.621.000604-030073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00
FICHA	3035	3.3.90.47.00-3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	0,00	560,00	440,00
FICHA	1000537	3.3.90.39.47-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.504.551,34	1.624.867,69	1.585.888,63	1.585.888,63	1.032.399,01	1.032.399,01	1.032.399,01	1.032.399,01	553.489,62	38.979,06
FICHA	1000538	3.3.90.39.50-3.1.621.000604-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	16.615.212,00	20.423.913,16	20.287.288,58	20.287.288,58	20.287.288,58	20.287.288,58	20.287.288,58	20.287.288,58	0,00	136.624,58
FICHA	1001508	3.3.90.30.28-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	661.100,00	626.629,12	626.629,12	403.207,90	403.207,90	393.356,51	393.356,51	233.272,61	34.470,88
FICHA	1001509	3.3.90.14.01 - DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	130.000,00	129.825,00	129.825,00	129.825,00	129.825,00	129.825,00	129.825,00	0,00	175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 26/10/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
Função	10	Saúde	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64
		-3.1.500.100200 030000										
FICHA1001510	3.3.90.32.17	-3.1.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	633.500,00	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	0,00	38.838,50
FICHA1001980	3.3.90.33.03	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	61.539,90	61.476,47	61.476,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	51.600,00	63,43
FICHA1002097	3.3.50.41.03	-3.1.600.000604-030017CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00
TOTAL			24.672.300,07	30.416.167,83	25.833.895,19	25.833.895,19	23.866.445,25	23.866.445,25	23.831.831,99	23.831.831,99	2.002.063,20	4.582.272,64



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR
------------------	--	---------------------------

AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES (PODE)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o Brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro
- 11) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.


Elaine Antunes (PODE)
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro

Wilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

**EDUARDO SANCHES – REPUBLICANOS
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN - (PSDB)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
 - 2) Sandra Ferracin
 - 3) Eduardo Sanches
 - 4) Horácio Pereira
 - 5) Fábio Brito
 - 6) Romer Japonês
 - 7) Dona Neide
 - 8) Elaine Antunes
 - 9) Rogério Silva
 - 10) Nivaldo Leiteiro
- (1) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

SANDRA FERRACIN - (PSDB)
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR FÁBIO BRITO (PSDB)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro

11) ~~Wilson Forfiro~~

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.


Fábio Brito (PSDB)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO (PODE)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro
- 11) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

Nivaldo Leiteiro (PODE)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR
------------------	--	---------------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE (PSDB)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>

Neide



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.

De Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

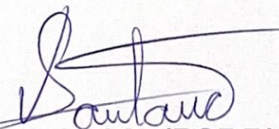
Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional angaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
 - 2) Sandra Ferracin
 - 3) Eduardo Sanches
 - 4) Horácio Pereira
 - 5) Fábio Brito
 - 6) Romer Japonês
 - 7) Dona Neide
 - 8) Elaine Antunes
 - 9) Rogério Silva
 - 10) Nivaldo Leiteiro
- 11) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.


Dona Neide (PSDB)
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE (MDB)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro

Por: *Lamilson Porfiri*

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.


ADEMIR ANIBALE (MDB)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR HORÁCIO PEREIRA (UB)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o Brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro
- (1) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.


Horácio Pereira (UB)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS (PV)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o Brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro

() Edmilson Porfiri

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

Romer Japonês (PV)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA (UB)

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>

CG



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
	Saúde: R\$ 184.065,69
	Livre Destinação: R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro
- 11) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.


Rogério Silva (UB)
VEREADOR